



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 20 de setembro de 2023 - Edição 176 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

## ATO DE INVESTIDURA n° 004/23

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o item 1 do inciso V do Art. 13 c/c o §1º do Art. 58 do Regimento Interno deste poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a vacância da função de Vereador Titular **Maicon Freitas Pimentel** através da Resolução n° 007 de 05/09/23, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus em 05/09/23, Ano 2, Edição n° 167, pág. 02;

**CONSIDERANDO** o resultado oficial da Justiça Eleitoral do pleito municipal de 15/11/2020;

**CONSIDERANDO** a diplomação do Candidato Suplente de Vereador pelo Juiz da Junta Eleitoral - TRE/RJ do Município de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro realizada no dia 18/12/20;

**CONSIDERANDO** a CONVOCAÇÃO do Suplente de Vereador através do Ato da Presidência – APRES n° 010 de 05/09/23, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus em 05/09/23, Ano 2, Edição n° 167, pág. 03;

**CONSIDERANDO** o Processo CMC n° 642 de 05/09/23

### RESOLVE:

Art. 1º **INVESTIR**, na função de **VEREADOR**, o **Segundo Suplente** o Senhor **RIVERTON FRANÇA PINTO DA SILVA** do **Partido (PSD)**, conforme o termo de posse devidamente assinados pelas partes, com efeito a partir de **12/09/23**, na vaga decorrente do Vereador Titular Licenciado **Maicon Freitas Pimentel** do Partido **(PSD)**.

Art. 2º O presente ato de investidura entra em vigor na data da sua assinatura

Carapebus, em 12 de setembro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 45/2023

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 45/2023, cujo objeto é aquisição Futura e eventual de pães, para atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa. LS SILVA PRODUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS. VIGÊNCIA: 20/09/2023 à 19/09/2024. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP n° 038/2023 – CDL 68/2023. ITENS: 01 e 02. VALOR: R\$ 100.531,20, GERENCIADOR DA ATA: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS, e-mail: [cocin@carapebus.rj.gov.br](mailto:cocin@carapebus.rj.gov.br). Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência ([www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)).

**IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

## ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.927 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 11.927 de 08 de Agosto de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 147/2023, Página n° 01, de 08 de Agosto de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fazer a seguinte correção na Portaria n° 11.927:

#### Onde se lê:

...considerando o Processo Administrativo n° 6108 de 08 de Agosto de 2023, do Gabinete do Prefeito.

#### Leia-se:

...considerando o Processo Administrativo n° 6127 de 08 de Agosto de 2023, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Errata na Portaria n° 11.769 de 27 de Março de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 19 de Setembro de 2023.

**BERNAD TAVARES**  
PREFEITO



EDITAL CME Nº. 002/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA  
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027**

CONVOCA A TODOS OS SEUS MEMBROS PARA ELEIÇÃO DAS  
VACÂNCIAS DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DE  
PAIS DE ALUNOS, QUE SERÁ REALIZADA NA BIBLIOTECA DA ESCOLA  
MUNICIPAL LUIZ CARLOS FRAGOSO, ÀS 14 H NO DIA 03 DE OUTUBRO DE  
2023 (TERÇA-FEIRA).

**\*MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
CARAPEBUS/RJ**